



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2023
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 001/2023-PPGQ / DAI - Doutorado Acadêmico para Inovação

ETAPA 01 (Lattes e Vídeo)

(Resultado Final)

Nome do Candidato	Pontuação Bruta do Lattes	Pontuação Final do Lattes (Normalizada)	Pontuação Média do Vídeo Avaliador 01	Pontuação Média do Vídeo Avaliador 02	Pontuação Média do Vídeo Avaliador 03	Pontuação Final do Vídeo	Lattes 30%	Vídeo 20%	ETAPA 01	Classificação	Resultado
Caroline Barroso dos Anjos Pinto	56,8000	100,0000	100,0000	93,0000	96,6667	96,5556	30,0000	19,3111	49,3111	1	Classificado
Jaqueline de Almeida Celestino	47,5000	83,6268	86,6667	91,6667	85,0000	87,7778	25,0880	17,5556	42,6436	2	Classificado
Natasha Alves Rocha*	44,7000	78,6972	71,6667	77,3333	61,6667	70,2222	23,6092	14,0444	37,6536	3	Classificado
Monisa Gouvêa Silva*	33,5500	59,0669	86,6667	95,0000	98,3333	93,3333	17,7201	18,6667	36,3868	4	Classificado

* O candidato não comprovou a obtenção do título de Mestrado. Caso seja aprovado, o Diploma (ou a Ata de Defesa) deverá ser apresentado para matrícula.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

11.1. A apuração do resultado da ETAPA 01 será a soma da pontuação final obtida, após a aplicação dos seguintes pesos:

- 30% para o Currículo Lattes (pontuação normalizada);
- 20% para a Vídeo Proposta "Pitch".

11.1.1. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação e serão CLASSIFICADOS apenas os 08 (oito) candidatos mais bem classificados. Os demais candidatos serão DESCLASSIFICADOS e eliminados do certame.

[...]

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 16/05/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1286480** e o código CRC **356E6E8B**.